

Lei nº 330"Abre créditos Suplementares"

A Câmara Municipal de Delfim Moura, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares em dotações do orçamento vigente:-

Governo e Administração Geral

3.1.2.0.03- Material de Expediente.....	R\$200,00
3.1.3.0.03- Serviço Postal, telegrafico e telefonico	R\$200,00
3.1.4.0.03- Viagens Administrativas.....	R\$300,00
3.1.4.0.03- Diarias de viagens.....	R\$200,00
3.1.4.0.03- Despesas de Pronto Pagamento...	R\$300,00
3.1.4.0.03- Despesas Imprevistas.....	R\$500,00
	R\$1.700,00

Transportes e Comunicações

3.1.1.1.49- Salários.....	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.49- Combustíveis e lubrificantes...	R\$ 300,00
3.1.3.0.49- Conservação de Estradas e pontes	R\$1.500,00
3.1.3.0.49- Conservação de Veículos.....	R\$1.500,00
3.1.4.0.49- Transportes Diversos.....	R\$1.500,00
3.1.4.0.49- Viagens de Inspuração.....	R\$ 200,00
	R\$5.800,00

Saúde

3.1.3.0.71- Transportes Diversos.....	R\$ 200,00
3.2.3.0.71- Maternidade e Infância.....	R\$ 200,00
	R\$ 400,00

Habituação e Serviços Urbanos

3.1.2.0.92:	Para o Serviço de Água e Esgotos	NaH 500,00
3.1.2.0.93:	Para Imprensa Pública.....	NaH 200,00
3.1.3.0.94:	Telefone e Energia.....	NaH 200,00
3.1.2.0.95:	Para Ruas e Praças Públicas.....	NaH 200,00
		<u>NaH 1.100,00</u>

Educação e Cultura

4.1.1.0.64:	Aquisição de móveis e utensílios.....	NaH 1.000,00
		<u>NaH 1.000,00</u>

Sôma.....NaH 10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da suplementação serão acobertadas pelo excesso de arrecadação do Fundo de Participação e Imposto de Circulação de Mercadorias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Belfim Moreira, 29 de novembro de 1967.

as) Evaristo Gomes
- Prefeito Municipal em exercício.